

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba ATA DA CCXXV (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA -2 3 Aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a CCXXV (Ducentésima 4 Vigésima Quinta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de 5 Medicina Veterinária - CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João 6 7 Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Domingos 8 Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti - CRMV-PB Nº 00729 – Secretária Geral, e a Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – 9 Tesoureira. Do Corpo de Conselheiros Titulares abaixo discriminados: o Méd. Vet. Adriano Fernandes 10 Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, o Méd. Vet. Otávio 11 Brilhante – CRMV-PB n° 0535, e o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB n° 00827 e o Méd. Vet. 12 Louis Hélvio Rolin de Brito - CRMV-PB 0569. Sendo justificadas as ausências da Méd. Vet. Ericka 13 Rejane Correia de Albuquerque - CRMV-PB nº 00960 e do Zoot. Severino Gonzaga Neto Vice-14 Presidente - CRMV-PB Nº 00208Z, por motivo de saúde e trabalho respectivamente. I - ABERTURA 15 DOS TRABALHOS: O Presidente saudou a todos e deu por aberta a CCXXV (Ducentésima Vigésima 16 Quinta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 10:45h (dez horas e quarenta e cinco 17 minutos), com a leitura e aprovação da ata da CCXXIV (Ducentésima Vigésima Quarta) Sessão Plenária 18 ordinária deste Conselho. II - COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência: Iniciou falando da 19 sua ida juntamente com o assessor jurídico do Conselho para acompanhar a eleição eletrônica no Regional 20 da Bahia, o objetivo foi verificar a viabilidade e os detalhes desse tipo de eleição para aplicação no 21 Regional da Paraíba. Explicou a todos os procedimentos e valores que a empresa cobrou para fazer todo o 22 processo. Em seguida leu o relatório referente à sua participação na Câmara de Presidentes em Brasília, 23 neste, continha todos os assuntos discutidos pelos Regionais presentes. Da Vice-Presidência: Não 24 25 Houve. Da Secretaria Geral: Perguntou aos Conselheiros presentes quem já havia concluído relatoria em processos éticos para que pudesse marcar a próxima sessão de julgamento, como nenhum Conselheiro 26 manifestou em sentido positivo continuou sua fala. Informou sua ausência na semana do dia 26 a 30 em 27 motivo de viagem a trabalho. Tesouraria: Não Houve. Dos Conselheiros: O Conselheiro Titular Adriano 28 Fernandes falou que nos dias 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro visitou os cursos de graduação e que 29 hoje na Paraíba são 07 cursos com mais sendo implantado, totalizando 8 cursos entre instituições 30 particulares e públicas. Que não visitou o curso da UNIPÊ, por ainda não tem coordenador, mas que é 31 preocupante parte desse curso ser em EAD, principalmente a disciplina de Zoonoses, e já está aprovado 32 pelo MEC. E devido ao número de cursos técnicos, não foi possível nessas datas serem visitados também, 33 34 mas que já está providenciando um novo cronograma e divulgará em breve. O Conselheiro Titular Louis Britto falou que está em atraso a inscrição dos Responsáveis Técnicos dos biotérios na instituição IF -35 campus Sousa, mas está tudo encaminhado para que os mesmos participem do curso de RT que será 36 realizado em Bananeiras no mês de dezembro. III - ORDEM DO DIA 3.1 - Assuntos de Natureza 37 Administrativa – 3.1.1 – Ofícios nº 141 e 145/2018/CRMV-PB – Denúncias de Castração em Local 38 Inadequado – O Presidente leu para o plenário o teor do documento e por UNANIMIDADE será aberto 39 processo ético ex offício contra o Médico Veterinário E.C.A., pela denúncia através da mídia Whatsap, 40 onde mostrou o mesmo realizando castração em animais, em locais inadequados, em unidade interna na 41



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

UFCG, ferindo, desta forma, a Legislação Vigente do sistema CFMV/CRMV's, com instrução do 42 Conselheiro Titular Adriano Fernandes Ferreira. 3.1.2 – Ofício Circular nº 0050/2018/CFMV-PR – 43 Solicitação de manifestação sobre Propostas de Resoluções - Após discutidos as duas minutas de 44 resoluções, ficou definido a seguinte contribuição: Resolução que define diretrizes para os cursos de 45 auxiliares em medicina veterinária e dá outras providências. Acrescentar no parágrafo 2º o inciso VII e 46 acrescentar Zootecnistas também. 3.1.3 – Calendário 2019 – Foi apresentado pelo Presidente o calendário 47 para construção das datas das plenárias e da entrega das carteiras profissionais, revisto as datas, foi 48 49 aprovado por unanimidade. O mesmo será publicado no site do Conselho. 3.1.4 – IX Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo - Cartazes - Pedido pela Presidente da Comissão 50 Regional de Saúde Pública a aquisição de 200 cartazes para uma melhor divulgação da IX Conferência 51 Internacional da Medicina Veterinária do Coletivo. Foi colocado em votação, por 04 votos a favor e 03 52 contra, fica aprovado à confecção dos cartazes. 3.1.5 – Nota de Repúdio – CFMV/CRMV – Lido pelo 53 Presidente para conhecimento de todos. 3.1.6 – Il Simpósio Paranaense de Saúde Única – Convite – O 54 presidente leu para conhecimento de todos e irá mandar um documento agradecendo o convite. 3.1.7 -55 Oficio Circular nº 51/2018/CFMV-PR – Representação – Leu o documento para conhecimento de todos. 56 3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e 57 votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-58 PB: Pessoa Física: Processo nº 789/2018 – Méd. Vet. Harrison Costa Coutinho de Souza – Inscrição 59 Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 866/2018 - Méd. Vet. Djaino Moises dos Santos -60 Transferência do CRMV-RJ para o CRMV-PB - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 867/2018 -61 Méd. Vet. Jefferson Ricardo Rocha Costa – Inscrição Secundária - Aprovado por unanimidade. 62 Processo nº 878/2018 - Méd. Vet. Natanael Félix da Silva Filho - Substituição de Carteira Provisória -63 Aprovado por unanimidade. Processo nº 887/2018 – Méd. Vet. Francisco Samiran Bandeira de Morais – 64 Inscrição Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 891/2018 - Méd. Vet. Yuri José de 65 66 Souza C. Dias – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 894/2018 – Méd. Vet. Renato Vaz Ales – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 901/2018 – Méd. Vet. 67 Cinthia Dayanne Sena Lima – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 909/2018 68 - Méd. Vet. José Paulo de Araújo Sobrinho - Inscrição Secundária - Aprovado por unanimidade. 69 Processo nº 910/2018 - Méd. Vet. Rebeca Castelo Branco Brasileiro - Substituição de Carteira Provisória 70 71 - Aprovado por unanimidade. Processo nº 911/2018 – Méd. Vet. Joffrê Thomaz Ramalho – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 912/2018 – Méd. Vet. Diego Lima da 72 Silva Gomes – Substituição de Carteira Provisória - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: 73 74 Processo nº 634/2018- Município de Carrapateira - Responsabilidade Técnica - Aprovado por 75 unanimidade. Processo nº 749/2018 – Edvania Maria de A. Nascimento – Responsabilidade Técnica -Aprovado por unanimidade. Processo nº 761/2018- Carrefour Comércio e Indústria LTDA -76 Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 780/2018– Casa Du-Campo 77 Produtos Agro-Pecuário LTDA – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 78 79 823/2018 - Emp. Estadual de Pesq. Agropecuária do Estado da PB S/A - Responsabilidade Técnica -Aprovado por unanimidade. Processo nº 824/2018 – Agreste Promoções e Empreendimentos Rurais 80 Eireli – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 837/2018 – Agropecuária 81 Miranda LTDA - ME – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 838/2018– 82



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

- Agropecuária Miranda LTDA ME Responsabilidade Técnica **Aprovado por unanimidade.** <u>Processo</u> 83 nº 839/2018- Agropecuária Miranda LTDA - ME - Responsabilidade Técnica - Aprovado por 84 unanimidade. Processo nº 847/2018– Janderson Rodrigo de S. Arruda Eireli – Registro - Aprovado por 85 unanimidade. Processo nº 849/2018– Ataide Euflausino da Silva – Registro - Aprovado por 86 unanimidade. Processo nº 854/2018- Alison de O. Lima - Registro - Aprovado por unanimidade. 87 Processo nº 855/2018- Baião e Lins de O. LTDA - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 88 856/2018 – José Leopoldino de Aguiar Ferreira – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 89 90 857/2018 - Igor Duarte Gomes de Alencar - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 858/2018 – José Ruberlandio da Silva – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 859/2018 – 91 Marcilene Alves Lucena – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 92 876/2018- Maria do Socorro Dantas Vieira - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 93 883/2018- Luciana Marinho dos Santos - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 94 884/2018 – José Armindo de Lima – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 885/2018 – 95 Paulo Roberto Rodrigues de Deus – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo 96 nº 886/2018- Juliana Karla Macedo Yassaki - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 97 895/2018 – Município Mogeiro – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 896/2018 – Paulo 98 99 Sergio de Souza – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 898/2018– Francisco Florêncio Filho – Registro - **Aprovado por unanimidade.** <u>Processo nº 900/2018</u> – Nivalci Rodrigues de Siqueira – 100 Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 907/2018– Deborah Maria Nobrega de Lima – 101 Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 914/2018– Município de Esperança – 102 Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. 3.2.2 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO 103 AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA POSTERIOR 104 RELATORIA. Processo nº 60/2018 - Irmãos Fernandes Ribeiro & CIA LTDA - Suspensão de Registro -105 Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 862/2018 - Paulo Leonardo C. 106 107 Guedes – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Britto. Processo nº 863/2018 – João da Cruz Carneiro - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. 108 Processo nº 864/2018 - Maria das Graças Sarmento - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. 109 Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 865/2018 – Flávio Rosa Martins – Suspensão de Registro – 110 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 888/2018 – Empresas Fiscalizadas – 111 Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 902/2018 -112 Edmilson Lucio de Souza Junior – Inscrição Prima – Conselheiro relator: Med. Vet. 113 Processo nº 903/2018 – Wedison Ribeiro G. Nascimento – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: 114 Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 904/2018 – Valdir de Souza Pereira - ME – Suspensão 115 de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 905/2018 - Luciano Matias dos 116 Santos – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 913/2018 – ASC de Souza Silva - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. 3.2.3.
- Santos Suspensão de Registro Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 913/2018 –
 ASC de Souza Silva Suspensão de Registro Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. 3.2.3.

 Processos a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário. Processo nº 61/2018 Potiguar Rações Ltda Cancelamento de Registro (Redistribuição) Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Salles EM DELIGENCIA. Processo nº 65/2018 Carepet Clínica Veterinária Eireli Me Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Salles Parecer: EM DILIGÊNCIA. Processo nº 774/2018 Antônio Roberto de Araújo Neves Isenção de Apuidado. Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Formandos Formandos Portagora O intercesso de atendo o
- Anuidade Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira Parecer: O interessado atende a
- Res. 1022/2013 no que tange á idade e ao tempo de contribuição junto ao Sistema CFMV/CRMV's.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Assim, somos de PARCER FAVORÁVEL ao pleito do interessado, mantendo-se a cobrança das 126 parcelas da anuidade de 2018, taxa de custo de expediente e taxa da expedição da 2ª via da carteira 127 profissional. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 775/2018 – Elisangela Maria Nunes da 128 Silva – Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – Parecer: A 129 solicitação de cancelamento de inscrição feito pela Médica Veterinária Elisângela Maria Nunes da Silva 130 ATENDE ao disposto no Art. 18 da Res. 1041/2013 do CFMV. Dessa forma, somo de VOTO 131 FAVORÁVEL ao pleito da interessada. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 776/2018 – 132 Carlos Giordanio Maia Costa - Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales de 133 Melo - Parecer: Diante do exposto o VOTO é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de cancelamento 134 (pessoa física). Observando a Res. 1041/13 no seu Art. 39, parágrafo 4° - mantendo-se, porém, a cobranca 135 dos débitos anteriores de forma amigável ou judicial. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 136 778/2018 – Douets de Sousa – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales 137 de Melo - Parecer: De acordo com a Res. 1041/13, Art. 35. Desta forma o VOTO é pelo 138 INDEFERIMENTO DA SUSPENÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 784/2018 139 - José Eldismar Firmino do Nascimento - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano 140 Sales de Melo – Parecer: De acordo com a Res. 1041/13, Art. 39. Desta forma o VOTO é pelo 141 **DEFERIMENTO DA SUSPENÇÃO DE PESSOA JURIDICA.** Observando o Art. 39 e parágrafo 4ª 142 mantendo-se, porém, a cobrança anterior, de forma amigável ou judicial. APROVADO POR 143 UNANIMIDADE. Processo nº 785/2018 – Joanita Pereira da Silva-CNPJ nº 24.867.498/0001-52 e 144 Joanita Pereira da Silva-CNPJ nº 24.867.498/0002-33 – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: 145 146 Med. Vet. Otávio Brilhante – Parecer: Considerando que as empresas (Matriz e Filial) Joanita Pereira da Silva, encerraram suas atividades comerciais e os estabelecimentos encontram-se fechados, sugerimos o 147 **DEFERIMENTO** da solicitação da requerente pelo cancelamento das inscrições. Os débitos da Filial 148 referentes à renovação do RT, custo de expediente e anuidade do exercício 2018 também são indevidos 149 em virtude da inativação do estabelecimento comercial a partir de 25 de janeiro de 2018, conforme 150 comprovação da Receita Federal. Manter o débito da Matriz, referente a anuidade 2017. APROVADO 151 152 **POR UNANIMIDADE.** Processo nº 788/2018 – Paulo Henrique Rocha Pereira – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Otávio Brilhante - Parecer: Considerando que o comprovante de 153 Inscrição e de situação cadastral do requerente, obtido no Site da Receita Federal do Brasil, ainda 154 apresenta situação cadastral ATIVA, o processo foi encaminhado para ação fiscalizatória do CRMV-PB 155 no sentindo de verificar "in loco" as atividades da empresa. O Termo de Constatação emitido pelo setor 156 em 13 de setembro de 2018 confirmou a suspensão das atividades comerciais da Empresa. Em decorrência 157 disso, sugerimos **DEFERIMENTO** ao pedido de suspensão do registro, mantendo-se os débitos não 158 prescritos de anuidades e custo de expediente que se acumulam desde o ano de 2010 até 2018, conforme 159 extrato financeiro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 805/2018 – José Carlos de Farias 160 Silva – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do 161 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de Suspensão Temporária de registro, fundamentado nos 162 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, mantendo-se os débitos não 163 prescritos de anuidades e custo de expediente que se acumulam desde o ano de 2010 até 2018, conforme 164 extrato financeiro apenso. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 806/2018 - CRMV-PB -165 Empresas Fechadas - Suspensão/Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir 166 Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso é pelo DEFERIMENTO de Suspensão Temporária de 167 registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, 168 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o da anuidade do exercício 2018. APROVADO 169 POR UNANIMIDADE. Processo nº 810/2018 – Kassandra Batista Marques – Suspensão de Registro -170 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva - Parecer: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 171 **DEFERIMENTO** de Suspensão Temporária de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 172



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o da 173 anuidade do exercício 2018. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 643/2018 - Rilma de 174 Paiva Branco – Cancelamento da atividade Banho e Tosa – Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Hélvio 175 Rolim de Britto – Parecer: Nosso voto é pelo DEFERIMENTO, conclui que a empresa em questão fique 176 isenta a quaisquer tributos financeiros a este Conselho, bem como dispensada da necessidade de 177 Responsabilidade Técnica, isto com base que, os Arts 5° e 6° da Lei 5.517/68 determinam o registro 178 somente para aquelas pessoas jurídicas que exerçam as atividades privativas dos Médicos Veterinários, 179 nos quais não se observa a prática do comercio "de rações de pequenos animais de estimação" como se as 180 mesmas fossem de competência privativa do Méd. Veterinário. APROVADO POR UNANIMIDADE. 181 Processo nº 683/2018 - Coop de Energização e Desenv. R. de Banan. Ltda Cerbal - Cancelamento de 182 Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso VOTO 183 é pelo DEFERIMENTO do cancelamento d registro, fundamentado no Inciso I do Art. 35 com o Inciso I 184 do parágrafo Único do Art. 38, todos da resolução nº 1041 do CRMV. Mantendo-se a cobrança dos 185 débitos anteriores, inclusive 4/12 avos da anuidade do exercício 2018. APROVADO POR 186 UNANIMIDADE. <u>Processo</u> nº 684/2018 – Méd. Vet. Jesimiel Bento Simplício – Isenção de Anuidade – 187 Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Hélvio Rolim de Britto – Parecer: Nosso voto é que esse Conselho 188 atenda o requerimento de isenção total de pagamento de anuidade partir do ano de 2019. Isso porque o 189 interessado faz jus em totalidade a Res. CFMV nº1022/13 em questão. Contudo, deve haver a manutenção 190 da cobrança das anuidades em débitos referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 acordados com este 191 Conselho em parcelas até a data de 31 de maio de 2019. Para o pagamento da anuidade referente ao 192 193 exercício de 2018, que estar incluso nas parcelas aos seus débitos dos exercícios anteriores, deve-se ser recalculado e subtraído proporcionalmente até a data de apresentação do requerimento de isenção da 194 anuidade, citado nos parágrafos 3º e 4º da Res. 1083/2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 195 Processo nº 700/2018 - Stefenes Garcia Colaço Barros - Suspensão de Registro - Conselheiro relator: 196 Med. Vet. Otávio Brilhante – Parecer: Considerando que a empresa STEFENES GARCIA COLAÇO 197 BARROS encerrou suas atividades comerciais e o estabelecimento encontra-se fechado, sugerimos o 198 199 **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente, mantendo-se os débitos referentes a anuidade do exercício 2018, a serem cobrados amigavelmente ou judicialmente. APROVADO POR 200 UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER: O Presidente solicitou que a data da plenária do mês de 201 202 dezembro fosse antecipada do dia 14 para o dia 11 no mesmo horário, colocado em votação, 203 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha 204 205 Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. João Pessoa-PB. 14 de novembro de dois 206 207 208

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretária-Geral – CRMV-PB N° 0729
 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793
 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB N° 0681

215 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827

216



Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

217	Méd. Vet. Otávio Brilhante – CRMV-PB nº 0535
218	
219	Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752
220	
221	Méd. Vet. Louis Hélvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569